



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE AREADO/MG**



CNPJ 15.068.116/0001-30

RESOLUÇÃO, Nº 05/2022 - CMDCA

*Dispõe sobre a inscrição da Associação
Atlética Areadense no CMDCA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Areado, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal, nº 1.366 de 18 de junho de 2018 e regimento interno;

CONSIDERANDO que, foi solicitado um pedido de inscrição da Associação Atlética Areadense neste conselho.

CONSIDERANDO que, em reunião ordinária realizada no dia 06 de dezembro e registrada em ata de nº 29/2022 foi analisada a documentação.

CONSIDERANDO que foi entregue toda a documentação necessária e este conselho aprovou a inscrição.

CONSIDERANDO que esta é uma associação de direito privativo, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário, constituída para ser uma escolinha de futebol amador com objetivo de difundir e aperfeiçoar a prática de futebol amador e outras modalidades esportivas amadoras.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o Registro de inscrição no CMDCA à Associação Atlética Areadense, situada na Rua Jaime Ribeiro de Ávila, 149, Jardim Cidade Nova-Areado e representada legalmente por Douglas de Oliveira.

Art. 2º- Este registro (inscrição) entra em vigor a partir da assinatura do atual Presidente do CMDCA de Areado/MG.

Areado, 07 de dezembro de 2022.

Presidente do CMDCA